



RESOLUÇÃO Nº 053/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA CLARA ROCHA DUARTE, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 022/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/22478, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Maria Clara Rocha Duarte, nos Estados Unidos da América, aos da 1ª série do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 2ª série do Ensino Médio, em qualquer escola do estado da Paraíba.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2023.